



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE ADMISSÃO E DIMENSIONAMENTO**

**EDITAL Nº 66/2022, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 58/2022**

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, resolve retificar as informações abaixo do Edital nº 58/2022, publicado no DOU em 14/09/2022, permanecendo inalteradas as demais informações do referido edital:

1.1 No Anexo ANEXO II – QUADRO DE REABERTURAS, onde se lê:

Setor de Estudo	Titulação/Requisitos 1ª Reabertura	Titulação/Requisitos 2ª Reabertura
Piano e Educação Musical	<u>Graduação</u> em Música; e <u>Doutorado</u> em Música/Educação	<u>Graduação</u> em Música; e <u>Doutorado</u> em Música/Educação

Leia-se:

Setor de Estudo	Titulação/Requisitos 1ª Reabertura	Titulação/Requisitos 2ª Reabertura
Piano e Educação Musical	<u>Graduação</u> em Música; e <u>Mestrado</u> em Música/Educação	<u>Graduação</u> em Música; e <u>Mestrado</u> em Música/Educação

1.2 Os demais itens do Edital 58/2022 permanecem inalterados.

Juazeiro do Norte/CE, 20 de outubro de 2022.

LEANDRO TARGINO PINHEIRO
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas